



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 042/84

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 28/03/84
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existe uma Tabela de Preços, fixada pela SUNAB, para a venda do pão;

CONSIDERANDO que os comerciantes deste Município não estão cumprindo tal Tabela e que existe - uma diferença a maior (o pãozinho aqui é vendido por Cr\$ 50,00 enquanto na Capital o preço é de Cr\$ 45,00);

CONSIDERANDO o grande número de reclamações por parte de nossa população.

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à SUNAB e ao PROCON, solicitando as seguintes informações:

- 1 - É permitida a venda do pão com preço superior ao da Tabela fixada por esse órgão ?
- 2 - Em caso negativo, quais as providências que deverão ser tomadas e qual o órgão que deve interferir, o Municipal ou o Estadual ?

REQUEIRO, ainda, o envio de cópia deste Requerimento à ACISC e que posteriormente seja informada sobre as providências para que possa notificar os estabelecimentos.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de março de 1984.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador